

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado 13 de Outubro de 1877

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 13 de Outubro de 1877

## Um simples reparo

Continuamos a notar o procedimento dos considerados e prestigiosos chefes do partido liberal no senado, appoado-se ao projecto sobre a nomeação dos serventuários dos officios de justiça nas províncias pelos respectivos presidentes.

Manifestam-se elles de tal arte cootra a descentralização administrativa, uma das mais queridas e aprovadas teses do programma liberal.

Ha poucos dias foram os ars. senadores Octaviano e Nabuco que se declararam infensos à passagem daquela projecto já aprovado na camera temporaria.

Hoje é mais o sr. senador Zácaras que impugna a decretação de semelhante medida, apresentando-se ciso das prerrogativas do poder central.

Proseguindo no senado, a 10 do corrente, a 3<sup>a</sup> discussão do aliudido projecto, combateram-no os ars. Nabuco e Zácaras, conforme se vê do seguinte resumo dos discursos publicado pelo Jornal do Commercio:

O SR. NABUCO diz que o projecto de que se trata envolve a pequena política que mal é grande mas que o não discutiria sob esta face, porque, segundo já tem declarado, julga inutil discutir sem resultado, não cessa de dizer a seus amigos que é preciso, esperar o dize o grande Montesquieu, que quem não sabe esperar, não é digno de grandes cousas.

Considera o projecto sob dois pontos de vista e por isto protesta contra elle.

Protesta contra esta correto que, depois de inundar tudo, ainda quer destruir o edifício que, por assim dizer, é o refúgio dos vencidos.

Um poder que está sobranceiro às paixões e interesses de localidade, promete ou se meus inspira a crença de que alguma vez será atendida a justiça da pretenção.

Os empregos de justiça são numerosos e vitalícios, e são importantes, porque ligam-se intimamente à administração de justiça e à organização judicarial.

Pelo projecto não ha se não a conveniência de numero muito limitado, e o provimento ha de tornar-se objecto de influencia local e do espírito de partido. Empregos publicos aqui, como nos Estados Unidos, são despojos de batata. E estes pequenos interesses não sao muito compatíveis com os interesses da justiça.

A descentralização no caso do projecto é argumento seu valor para o orador e seus amigos; a descentralização que dasejam, é no interesse do «self government», é tirar do governo para o individuo; pelo sua parte querer o orador tirar do governo central para dar ao governo provincial. Mais do que esta descentralização fez Luiz Napoléon pelo decreto de 1852, e não agrado à França.

Não presta o seu voto ao projecto, porque tem mais confiança que os interesses sejam resguardados pelo governo imperial do que pelos presidentes de província; o senado sabe como as presidencias tem escondido. Um presidente cercado de paixões, que mais se excitam quando menos extenso é o teatro, ha de obedecer a suas paixões.

O assento da materia não é o art. 10 § 7º do acto, adicional, mas o art. 10 § 11, a este é que se refere o acto de interpretação.

## FOLHETIM (55)

OS DESHERDADOS  
(SCENAS DA DESGRAÇA)ROMANCE POR  
D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

## LIVRO QUARTO

## PAE SEM FILHOS

IV

## Outra vez desherdado

Assim pois, para não abandonar nem um momento a casa, receiose de que Isabel fugisse, e sem se atrever a ir fazer as compras diárias, e não sendo prudente que as fizesse D. Marquinhas, Gaspar vira o céu aberto no encontro de Tardiga, que era um excelente rapaz, e que comprava com grande inteligência e summa idéialidade.

O coração impelia-o para Alcobendas; era para elle um piedoso dever imprevidível o ir visitar a sepultura do seu último herdeiro; mas o pensamento de deixar a Isabel só por alguns momentos, alterava-o; e levar Isabel a si deixa era violenta-s, expôs-a a chafus e zombarias, ás mordeduras dos seus antigos concubinos.

Gaspar violentou mais outra vez o coração, sofreu nova amargura, e consentiu-se em Madrid.

Na aldeia foi isto muito mal interpretado.

D. Dolores era uma mulher nem boa nem má: criatura crassa e sem inteligência, mulher vulgar, senhorá d'aldeia, infelizada com a sua soberba e rica e seu dinheiro, porque além de ser já rica de família, herdeira de D. Justo por falta de parentes deste, e conforme um antigo testamento, chegaria a ser milionária.

Se Gaspar tivesse ido á aldeia, se Dolores tivesse visto a infelicidade dellas por causa da morte do seu marido, lembrando-se de quantos Justo se interessara por Gaspar, ter-se-his provavelmente desentendido ácerca dos dez mil dinheiros, e em Gaspar lhe falecendo a tal respeito, teimando em pegar-lhe, Dolores seguiria sem saber

que parecia incongruencia, tendo os conservadores tirado os poderes provinciais estas nomeações, que hoje as devolvem, tirando todo o motivo para a interpretação. Sejam logicos, ao menos; restituam também a magistratura de primeira instância.

Acha que a iniciativa deste projecto devia ser do governo.

Observa finalmente, que os presidentes ficam nomeando «jure proprio», nada tendo com o governo central.

E concilia, repetindo ainda uma vez que desconhece os conservadores.

O SR. ZÁCARAS nota duas cousas nesta questão: o carácter de urgencia que se quer dar à medida contida no projecto; e a inversão de papéis que se dá.

Não vê que haja razão que justifiquem a indeclinável necessidade de adoptar-se o projecto nesta sessão.

A inversão dá-se em quererem os conservadores o projecto, não o querendo os liberais. Assim, entendo os conservadores querendo em um caso dado, a descentralização, e os liberais impugnando-a.

Vae justificar o seu voto: não pede deixar só o seu respeito constitucional.

A questão é — se o provimento dos officios de justiça não tem sido reservado até hoje em virtude do acto da interpretação.

Antes desse acto competia às assembleias provinciais legislar sobre a criação, supressão e nomeação para os empregos municipais e provinciais, e estabelecimento de seus ordenados.

Então eram empregos municipais e provinciais todos os que existiam nos municipios e provincias, à excepção dos que diziam respeito à administração, arrecadação e contabilidade da fazenda nacional; à administração da guerra e marinha e dos corpos gerais; dos cargos do presidente de província, bispo, comandante superior da guarda nacional, membros das relações e tribunais superiores, e empregados das facultades de medicina, cursos jurídicos e academias.

Como se vê, eram numerosas as classes os liberais aplaudiam e sustentavam com todo o vigor estas franquias. Promulgou-se a lei de 12 de Maio de 1840, cujo fim foi exercer portuma interpretação as mesmas franquias. Houve, portanto, uma modificação no acto adicional.

A questão é: se a interpretação não resstringiu as atribuições do poder provincial.

Diz o art. 2º da lei de 1840: «A facultade de criar e suprimir empregos municipais e provinciais, concedidas às assembleias de província pelo § 7º do art. 10 do acto adicional, sómente diz respeito ao numero dos mesmos empregos, sem alteração da sua natureza e atribuições, quando forem estabelecidos por leis gerais relativas a objectos sobre os quais não podem legislar as referidas assembleias.»

Em virtude desta interpretação não poderiam mais os juizes ser nomeados pelos presidentes, e ficou no poder provincial o direito de criar e suprimir lugares.

O orador não impugna que se desloque a nomeação para os presidentes; mas queria uma modificação na interpretação. Se os liberais quiserem tirar uma a uma as pedras em favor das franquias, estão no seu direito; os conservadores não; faça-se uma revisão na lei de 12 de Agosto, fazendo-se concessões directamente.

Repto que a questão é se autorizar os presidentes a fazer as nomeações dos empregados de justiça, não é ir contra o espírito e só contra a letra da lei de interpretação.

No que quer o projecto ha descentralização, posto, que imperfeta, promovida pelo partido conservador. Cumprê-lhe dar as razões disso.

Não pode achar força no argumento da lei mineira, apresentado pela comissão o seu parecer; essa lei foi anterior ao acto de interpretação. E pelo art. 8º desse acto ficou declarado que as três províncias que fossem opostas à interpretação dada nos artigos precedentes

se aceitar por alma de seu bom marido. Irritou-o porém o desagrado de Gaspar, e obstinou-se em acreditar que a ida de seu marido com Gaspar a Madrid lhe causaria a morte.

Falou disto e dos dez mil duros com o cura, o tio de Thadou, que odiava Gaspar, e com a ama do cura, que era uma pestilente, e com o medico, que tinha sua inveja de Gaspar, por este saber mais latim e mais grego do que elle, e com o filo de feitos, que aborecia o Gaspar, porque deste se aconselhava o sr. Justo, e esta gente, não só aumentou a irritação que Dolores sentia por Gaspar, mas até a ama do cura se atreveu a dizer:

— E quem sabe... quem sabe se o mau aborto dari alguma coisa ao sr. Justo para morrer, e não ter assim que pagar-lhe os dez mil duros.

A visita repeliu totalmente esta acusação, porque de outro modo não se livrava Gaspar de um processo, nem de uma exumação o cadaver de Justo.

O filo de feitos, por ordem de D. Dolores, escreveu a Gaspar uma carta grosseira, na qual lhe era perguntado se se confessava devedor do sr. Justo, pela quantia de duzentos mil reais.

Gaspar fez a resposta com o ironismo da dignidade.

Devo ao herdeiro do sr. Justo Perez de Velasco, meu bemfetor, dez mil duros, que «quelle señor teve a caridade de emprestar-me sobre os meus bens. Vendum-me estes em leilão publico.»

Responderam-lhe que para isso era necessaria a sua presença na aldeia, ou dar plenos poderes a alguém.

Gaspar deu plenos poderes ao proprio filo de feitos.

O leilão produziu duzentos e dois mil trescentos e tantos reais.

Picava coberto a dívida; tinha-se porém vendido só o leito do padro Anastacio, que o novo cura comprara.

Do bom sacerdote, só ficaria Gaspar com o breviário retrato e o tinteiro.

Enviaram-lhe documento da venda, e uma letra de trezentos reais, resto de tudo, porque os dois mil reais, sobre os duzentos mil, ficara com elle o filo de feitos, a título de custas.

Gaspar chorou; chorou pelo leito do Anastacio, por aqueles pobres tristes, pelos livros, compenheiros da sua infância; nos quais estudava quanto sabia, e

não se entenderiam revogadas pela promulgação daquela lei, nem que expressamente o fossem por actos do poder legislativo geral.

Por esta maneira deixou-se ás proprias assembleias provinciais a facultada de revogarem seus próprios actos, e isto aconteceu na quasi totalidade dos casos. Apenas á exceção da lei mineira; em Minas não tem querido desfazer a sua obra, espera pelo governo geral. Mas esta província tem trinta columnas nas duas camaras, e isso explica o por que ainda subsiste aquela lei.

Mas não se tire daí argumento; é lei mineira é contra a interpretação, vigora enquanto não for revogada; mas generalizar a concessão contra a lei de 12 de Maio de 1840, é o que se não pode justificar.

Antes da interpretação houve um desvio, que essa interpretação condenou, mas cuja extirpação deixou: 1º ás proprias assembleias provinciais; 2º á assembleia

de corte. O sr. conselheiro Zácaras mostra-se zeloso da interpretação do acto adicional, dessa lei que cercau as franquias provinciais, pronunciando-se de tal modo mais conservador do que os partidários systematicos do princípio da autoridade e da omnipotencia do governo, da corte.

Eis as fatais consequencias a que levam os interesses politicos de momento.

As ideias que constituem o programa de um partido são principios fixos que não devem depender de passageiras conveniencias, nem podem variar, quer esteja esta ou aquella opinião na posse do poder.

Assim, estranhamos a oposição que os conspicuos chefes liberais fazem no senado á medida proposta pela cámara temporaria e que todavia servem auxilia a descentralização administrativa — uma das aspirações maiores de grande partido democratico nacional.

Levamos a notar o facto de que nos ocupamos exclusivamente a prosperidade desta província cujos legítimos interesses desto modo julgamos servir e defende.

## REVISTA DOS JORNAES

Capital, 12 de Outubro de 1877

Brevio de S. Paulo. Parlamento; Parte oficial; Transcrição — A Interpellação do sr. Martinho Campos; Navegação do rio Piracicaba (1º artigo) pelo sr. dr. J. Pinto Gonçalves Publicações pedidas; Gazetilha; Miscelânea, etc.

A Província de S. Paulo. Na secção industrial traz um artigo sobre a navegação entre Piracicaba e Londres com o seu compromisso levado a effeito pela Companhia de Navegação Fluvial Paulista, e o satisfactorio resultado por ella obtido em a viagem da experiência do dia 28 de Setembro, a que assistiu o sr. dr. presidente da província, com uma ligeira descrição dessa viagem e algumas observações acerca da sua praticabilidade e do futuro da companhia.

Nelle vem inserir os seguintes interessantes dados: «Tomé hoje a Companhia de Navegação a Vapor duas lanchas, uma das quais, a maior tem capacidade para tres mil arrobas, e um rebocador a vapor, mede este vapor 28 metros de comprimento, seu sistema de máquina é concorrente inclinado rota, tem como propulsor rodas de pés fixas, e de alta pressão tem condensador, tem força de 24 cavalos e calha 50 centímetros.

«Na descida do rio a velocidade média do vapor é de 10 kilómetros e 152 metros por hora e na subida de 9 kilómetros e 516 metros, trabalhando elle, em ambos os casos, com a pressão de 4 atmospheres.»

Seguem: Revista dos jornaes; Notícias da corte; Secção livre; Noticiario, etc.

A Sentencia. Em artigo editorial occupa-se da

Talvez isto succeda porque sendo mulheres, conhecem melhor a mulher, ou porque têm mais energia do que nós.

Com muita frequencia se trocam entre Isabel e D. Marquinhas palavras tão graves como as seguintes:

— Falta-me carvão; meu marido não compra o carvão para que a senhora não tenha de comprá-lo.

— Não faltava mais nada, exclamava D. Marquinhas. Mas que admiração! Hontem o que faltava era o azete, outro dia faltou sal...

— Sim, senhora, e algum dia nos faltará a paciencia.

— Isto não se pode arumar.

— Forte coisa! Pois a gente ha de calar-se e passar por tocas? Faça o que quiser... Eu por mim estou aqui pelos cabecinhos. Andamos sumidos em porcaria, os pratos não vêm estregado, andam cheios de gordura. Desta vez, rebocamos!

— Que arrrebenta sou eu, porque estou em minha casa, e não tolerei...

— A casa não é sua desde que a aluga: bem arracada vencece seis reais diarios por não fazer nada, fora da que pinga.

D. Marquinhas rangava-se, mas por fim sempre se calava, porque os tales seis reais diarios faziam-lhe muita conta.

Além disso, tinha havido graves conflitos.

D. Marquinhas faltava a Isabel de um primo seu loquax, muito rico e muito generoso para com as mulheres bonitas.

Isabel antes que elle acabasse de faltar, atirou-lhe á cara o folio com que estava soprando o fogão: Marquinhas afastou a tempo a cabeça.

Outro dia em que D. Marquinhas elogiava um capitão de couraceiros, e dia de que modo se podia entrar lá em casa pelo telhado. Isabel fui-lhe para elle pôr da colera e com furia tal

boato de quererem os mennonitas da Bergesaria abandonarem aquelle paiz immenso para o Brasil.

Entende o contemporaneo que a ser verdadeiro, isso facto o nosso governo não sólido e nem deve favorecer tais imigrantes que querem sómente vantagens fáceas estranhos aos onus.

Sustenta que se o governo curasse melhor das naciones facilitando-lhes tudo o que facilita ao estrangeiro obteriamos mais vantagens e perderíamos menos dinheiro. Vêda o estrangeiro se quizer; o paiz o receberá com a hospitalidade que caracteriza o brasileiro, e também com a legislação feita segundo as necessidades e para a utilidade da nação. O estrangeiro virá se lhe fizer conta: nada de esforço, nada de despesa para angariá-lo.

Opina o contemporaneo que tal deve ser a verdadeira política no que toca a esse ramo do serviço publico. A intervenção do tesouro publico, na imigração não tem servido senão para arruiná-la sem a mínima compensação. Desconhecer isto é o mesmo que negar o sol ao meio dia.

Seguem: Variedade — O syllabus (XII artigo); Subscrição promovida pelo exmº Bispo de S. Paulo e favor das victimas da séca nas províncias do Norte. A subscrição geral atingiu a somma de 13.295460 rs., e a subscrição especial para o Ceará subiu a quota de 7.219080 rs., produto total 21.2156060 rs.; Noticiário, etc.

## PARLAMENTO

### Senado

A 10 continuou a discussão da proposição da camara dos sr. deputados sobre o provimento dos officios de justiça.

Pelaram os sr. Nobuco e Zecharias contra, e o sr. Crux Machado a favor.

A discussão ficou adiada pela hora.

No 2º parte da ordem do dia prosseguiu a discussão da proposição da outra camara prorrogando o contrato da navegação do Amazonas.

Falou largamente a favor da proposição o sr. Visconde de Rio Branco.

### Câmara temporária

Na sessão de 10 depois da leitura de acta e do expediente, o sr. ROCHA fundamentou em um discurso o projecto, que submette à consideração da casa, sobre assumpto de instrução.

Esse projecto dispõe a criação de licões na capital e nas províncias, onde se ensinem os preparatórios exigidos para a admissão nas academias; dispõe ainda a supressão dos cursos anexos às faculdades de direito; e por ultimo concede aos licentes a atribuição de formar bachareis, à semelhança do estabelecido no imperial colégio de Pedro II.

O SR. JOSE ANGELO, cedendo da palavra que havia obtido na sessão antecedente, com o fim de fundamentar um requerimento sobre negócios da sua província, propôe que se passe imediatamente à ordem do dia.

Vota-se e é aprovada a proposta de fixação de forças de mar, para o exercício de 1878-1879, cuja discussão ficará encerrada na sessão anterior.

Passa á discussão das emendas do senado à lei do orçamento.

O SR. AFFONSO CELSO, pronuncia-se contra algumas das emendas, ás quais não pôde concordar seu voto; entre outras, à que restabeleceu o sub-síndico dos membros do corpo legislativo, que havia sido reduzido, e à que concede autorização ao governo para emitir 16.000 contos de bilhetes do tesouro.

Em seguida analisa o estado financeiro de todas as províncias, e prova, com documentos e dados estatísticos, que todas elas estão arcadas com um deficit terival.

Conclui dizendo que este orçamento não corresponde á necessidade do paiz.

O SR. PERDIGÃO MALHEIROS, explica a razão do voto que vai dar, e é de opinião que no artigo que trata da redução do sub-síndico, não ha a pretendida inconstitucionalidade.

O SR. DANTAS restabeleceu os argumentos da oposição contra as emendas ao orçamento e pugna especialmente pelo restabelecimento da medida que estatua a redução do sub-síndico, e contra a decretação dos 16.000 contos.

A discussão ficou adiada pela hora.

## SECÇÃO PARTICULAR

### Cachoeira, 2 de Outubro de 1879

#### Sr. Redactor.

E' em um jorao de maior circulação como o seu, que manifestamos o grande pesar que sentimos pela remoção do muito digno Juiz de Direito dr. Amerigo Vespuce Pinto e Prado, para Santos, comarca de São Paulo.

Alvarel em seu trato particular, como Juiz e dr. Amerigo tem sido sempre um verdadeiro tipo do magistrado. Por isso aqui foi sempre muito considerado e estimado por gregos e troianos.

Mas não ha rega sem exceção, é bem possível que não agrada a todos, absolutamente falando; referimo-nos áquelles que tinham interesses que em tempo algum puderam ser protegidos pela justiça, mas a maioria respeitosa desta comarca é unânime em pensar que a cidade de Santos vai possuir um magistrado, digno de toda consideração, pelo que damos-lhes sinceros parabéns.

Vem ocupar o lugar do dr. Amerigo o sr. dr. Carlos Espíndola de Melo e Mattos, removido da Bebedeira para esta comarca; não temos a honra de conhecê-lo, mas isto não é indiferente, techa elle por diversa a justiça — e terá feito jus a simila dos seus jurisdiccionados.

—Ainda bem que finalmente foi sempre reintegrado no cargo de escrivão da paz do Cruzeiro e sr. José Domingos Ferreira de locucarão.

Enta escritaria por passar o muito negocio perdido que por espaço de 8 meses por causa do escrivão que exercia ilegalmente o cargo, não ter agido adequadamente.

Foi preciso que interviesse o sr. presidente da província Santa Catarina, cuja atuação foi chamada por el-

los energicos do sr. dr. Amerigo, ainda assim trouxe de desobedecer ordens tão positivas, salvando-se finalmente a questão e m a presenga do muito digno de egado da polícia de Lorena e sr. capitão João Igacino Bettencourt.

Qual foi o resultado dessa luta — de inferior para superior? Com toda a calma apreciamos — foi a desobediencia formal á lei encarnada nos superiores do juiz de paz major Manoel de Freitas Novais, causa de todo esse barulho, e agora não vai isto dar lugar á um processo quer ás Novais, quer ao escrivão Tristão Gonçalves? Com toda a certeza.

A falta de refl-10 em negócios graves, é horrível, e não podemos deixar de depor o desenlace trágico de uma questão, que deveria ser todo pacífico, principalmente da parte das homens que conhecem perfeitamente o que é o respeito á lei, pois vivem constantemente em uma sociedade, onde isto se pratica diariamente.

Finalmente o que resultou desses caprichos mal entendidos — a aplicação da lei aos delinquentes — e a realização do princípio — «dura lex, sed lex»!

E nem pôde deixar de ser assim, porque seria plantar um precedente horrível na sociedade, se a lei é igual para todos — ou face á castigo e o premio, não ha grandes e nem pequenos em sua presença, e assim existe plena garantia em toda e qualquer especie de direito.

Consta que o dr. Amerigo antes de receber sua remoção, iniciou esses processos — severo executor da lei — não podia deixar de proceder por essa maneira.

Vamos agora ver si ella será executada á sua final.

— Em matéria de garantia á segurança individual, é que não anda isto por aqui muito bom.

Consta que tem havido seus tiros de revolver e garrafa a queima-roupa, como diz o vulgo, e não consta que o nosso subdelegado o sr. Rocha, ou o sr. José Ortiz tcham se revestido da energia precisa, para pôr um pardeiro ás esses desacatos.

Entretanto nada lhes falta para executarem a lei, em toda a sua plenitude, e desenvolverem energias, porque força tem e não pequena, as estradas de ferro ali estão para enviar e com segurança para alguma cadeia os criminosos recalcitrantes.

Já está fazendo falta neste lugar o ex-subdelegado proprietário, o distinto e simpático sr. Manoel Alfonso de Oliveira Góis que á esse respeito, «dos vagabundos e das espeluncas» de jogos proibidos tinha idéas assentadas a fôr feita em embora, pois seria occasião de desenvolver-se brilhantemente.

Portanto, deixando-se andar a coisa assim ao modo de indiferença é ruim, porque daqui ha dias ficará este por privado de passar e tratar os seus negócios.

— Quando se resolverá o governo provincial fazer parte sobre o rio Parahyba nessa localidade.

Saiu-o ex. o sr. presidente da província, que a tempo das águas ali está terrível e ameaçador, aquella fragil barca resistirá á passagem que se faz sobre elle, e igualmente do momento commercio que sobre a mesma transita diariamente, dando lugar á uma baldeação perigosa e essencialmente vergonha.

Deixamos o critério de s. ex. responder-nos.

Não precisa pontes de arame ou de ferro como por ali se diz, mandem fazer uma de madeira mesmo que serve, deixe-se a obra de luxo para quando a província estiver mais desempenhada.

Pedimos isto por caridade, tenhem dô do povo, do comércio e da lazer.

Atentem estas dificuldades envolvendo-se aqui os esforços para a conservação do desvio nos trilhos que vão á demolida estação provisória (e que presentemente estão servindo para o embarque de porcos) entendendo-se á comodidade que existe, e que não se encontra parte da estação difícilite para se fazer este serviço) chegou haver uma especie de proposta feita pelo agente da estação e os comissionários aqui residentes, em que pedia-se 220.000 para a despesa deste serviço mensalmente, e os comissionários promptificaram-se a dar 300.000 além dos fretes das cargas exportadas e importadas, nem assim o director de estrada de ferro de Pedro II quis anuir, parece que queria sómente experimentar mais nada.

Pois bem, dize que emprehos de interesses mesquinhos e pequenos de localidades podem mal os empoderosos da dia, ou m-nos mandem fazer a ponte, não deve reduzir á extremitade uma localidade que pertençente serve aos interesses comerciais e da lazer do município do Cruzeiro e do sul da província de Minas, que aqui chega o sal e m-s generos em conta, e paga um m-frete de estrada de ferro.

#### Sentinella.

### O Chloral

O sompo vendido em vidros. — As primeiras experiências feitas com chloral. — O que é o chloral? — O chloral alemão e o chloral francês. — O emprego do chloral e medicina. — O leitor deve conhecer, sem dúvida, a admirável fábula de Fénelon intitulada: «Viagem na Ilha das Ilhas». Lembra-me ainda do extasi em que ella pôs minha teora imaginação com a descrição de tantas maravilhas. Nesta ilha encantado vendia-se a todo preço segundo a qualidade, o appétite e o sonmo, quando eu era criança, estas duas coisas pouco ou nada me ocupavam; mas, mais tarde, em Paris, mais de uma vez tire vantade de me lembrar com o flautista de La Fontaine:

Que o desvelo da Providência,  
O dormir, no mercado, não fizesse vender  
Como a comida e a bebida.

Pois bem, graças aos progressos da ciéncia, este gentil flautista transformou-se, em parte, n'uma realidade. Na Verdade, pôde-se hoje comprar o somno em Paris, e barato, não em almoçadarias de chairo, mas em vidros, pelo modesto somma de tre-francos, se não engano, e sem que a qualidade varie nunca, como na ilha de Fénelon. Trai-se do xarope de chloral, medicamente, se houver o que querer dar este nome que há tres anos é recitado pelos m-dicos de todos os países, e do qual o ilustre secretario da academia de ciéncias, o sr. Dumas, dizia ultimamente: «Duas substâncias quasi iguais, o chloroformio e o chloral que quando forem descobertas derão lugar a novos estudos no pôr o interesse da ciéncia abstrata e das theories chimicas, e se colocaram depois entre os mais preciosos agentes de terapêutica; o chloroformio para a cirurgia, o chloral para a medicina.

Dava-se a aplicação médica do chloral ao sr. Liebreich, de Viena. Este producção causou uma verdadeira agitação entre a gente científica, logo que fez a sua aparição, e lembra-me de minha atençao e admiração quando assisti ao passo anuncipal do artigo das primeiras experiencias que foram feitas pelo dr. Demarquay. Antes de se conseguir e determinar exactamente os efeitos do chloral e as doses que se podem dar, foi-se obrigado a repetir as experiencias por diferentes pessoas. Serviam-se della de chloral que vinha de Allemânia, e é preciso confessar que em geral não era muito pare.

Um portugues que interessou o sr. presidente da província Santa Catarina, cuja atuação foi chamada por el-

grandes diferenças nos efeitos obtidos. Desde então a maior parte dos praticos provaram que, para ser administrado sem perigo, o chloral deve ser chimicamente puro.

Um distinto pharmacêutico de Paris, o sr. Follet teve então a idéa de estudar comparativamente os diversos processos de fabricação do chloral; fez notáveis experimentos, e fundou, em Viena, uma grande fábrica de chloral apropriada perfeitamente a este fabrico tão delicado e tão difícil.

A partir desse momento, a França cesso de ser tributaria á Alemanha por este precioso producto. O chloral é uma substância solida, branca, cristalizada em belas agulhas, como o cheiro de melão, mas que não se emprega neste estado por causa da sua causticidade. Se se toma em poço eu-melhor ainda em zarpore. Foi esta ultima forma que adoptou o sr. Follet.

O chloral não é o específico de nenhuma doença, apesar de ser já empregado contra muitas affecções.

E' sobretudo contra o symptoma-dor que elle é empregado, isto é, em toda a molestia ou accidente na qual a dor é forte e impede de dormir. O alívio é tão notável que os doentes nunca querem deixar do tomal-e-antes de cura completa, apesar das ordens reiteradas dos micos.

Conheço muitas pessoas que após amigas moraes de longos dissabores ou por trabalhos intelectuais excessivos, achavam-se por muito tempo privados do sono e que deram ao chloral um repouso que restituíu-lhes as forças e o animo.

Dois ou três colheres de chá de chloral bastam para calmar as insonias tão frequentes nas crianças de mezes. E' isto um precioso recurso, pois ninguém ignora que é quasi sempre perigoso dar ás crianças as composições apidadas sob qualquer que seja a forma.

Em resumo, o chloral em Europa em doses suficientes não apresenta nenhum dos numerosos inconvenientes dos outros calmantes empregados em medicina, e pode-se tomar-o quasi indolentemente sem perigo.

DR. E. DECAZANNE.

### Agradecimento

Caeliana Paula de Jesus tem agradecido publicamente ao exmº ar. comandante Antonio Januario Pinto Ferreira, importante fazendeiro em Campinas, a valiosa sombra que lhe fez de perdoar o resto de prego porque havia contratado os serviços do filho della por nome Daniel, protestando o seu ilimitado e profundo reconhecimento por tão nobre e caridosa acção que certamente Deus recompensará favorecendo seu generoso benfeitor com todos os prosperidades e venturas deste mundo.

CARTINA PAULA DE JESUS.

### Praça do Mercado

Sr. Antero, que tem s. s. arranjado com o Guerra, da praça do mercado? Sae do quarto, ou fica?

Qual elle é bom?...  
Vamos ver...

### Jundiahy

Os fregueses dessa parochia desejam saber se a missa conventual para domingo erguida sarà ás mesmas horas que as do passado; porque sendo para depois do meio dia, como aconteceu, desnecessario é andarem cedo.

11 de Outubro de 1877.

O Catholico. 3-2

## NOTICIARIO GERAL

### Actos da presidencia

Em 9 do corrente: Foi exonerado o cidadão Francisco de Escobar do cargo de 3º membro do conselho de instrução publica do município de S. José dos Campos, e não é inspetor de respectivo distrito, como foi publicado, sendo nomeado para o mesmo cargo o dr. Francisco Lopes de Freitas.

Em 10:

Foi nomeado o capitão Joaquim Chrysostomo Bueno dos Reis para o cargo de inspetor do distrito de instrução publica do Espírito Santo do Pinhal.

Foi designada a 1.ª domingo de Dezembro proximo futuro para a eleição de vereadores da camara municipal de Botucatu e de juizes de paz das respectivas freguesias.

### Eleição para deputados provinciais

Hontem findou-se a apuração desta eleição. Não estando porém ainda feita a classificação só amanhã daremos o resultado.

### Jury — Acudiram hontem a chamada 30 jurados.

Ficaram dispensados do dia de hontem os ars.:

Dr. Joaquim A. de Camargo.  
Major Pedro G. Dente.

Aliviado das multas anteriormente impostas o sr. dr. Francisco J. de A. Junior.

Multados os ars.:

Capitão Leônidas R. dos Santos.

Dr. Carlos L. de Carvalho.

Dr. Eulálio da C. Carvalho.

Tenente-coronel João R. dos

de Hollanda, acaba de apresentar ao público um novo produto, que deve ser muito apreciado.

E' sabido o grande uso e abuso que faz-se da pimenta e o abuso tanto mais prejudicial se for quando o indivíduo ingerindo grande quantidade de fruta para tornar o molho mais estimulante de envolta com o suco que dão o ardor, ingerir também as cascas e a semente, que neophum bem lhe podem fazer.

O sr. Hollanda com o seu preparado evita esse inconveniente, pois ele nada mais é do que um extrato do cítrico da pimenta com o de limão; intitula-o «Molho marítimo ou piperitos fluidos», extraído com o suco de limão, da pimenta malagueta.

Acompanha a piperina esta observação do seu autor:

«Este delicado molho, conserva no estado da pureza natureza as propriedades aromáticas e excitantes da pimenta, sem o inconveniente que se observa no modo comum de se comarem com o molho as cascas e as sementes da fruta.

**Loj. Cap. Piratininga.** — Hoje às 8, de inc., às 10 horas de noite. Pede-se o comparecimento dos resp. ir.

**Navegação fluvial na África.** — O Times anuncia que nos estaleiros de Poplar encetou-se a construção de quatro steamers de aço, calando pouca água, destinados à navegação do lago Albert Nianza e dos rios da África equatorial.

Estes navios poderão ser desmontados facilmente e metidos em caixas cujo peso não excederá de 200 libras. Calcula-se que serão precisos 4,000 negros para transportar esses steamers por terra até o lugar de seu destino.

**Lá e cá más fadadas.** — De Nice escrevem ao Journal des Débats, em 24 de Agosto:

Em quanto de toda a parte temos notícias dos desastres ocasionados pelos últimos temporais, a seca mais impiedosa reina nas nossas regiões e desola o litoral do Mediterrâneo.

Ha mais de cem dias que não chove; os poços estão esgotados e muitos mananciais inteiramente secos.

Os jardins e os pomares têm sofrido também muito com a falta d'água.

Se a Providência não nos enviar uma tromba de água, não sei o que será de nós.

## SECÇÃO COMMERCIAL

### Mercado de S. Paulo

		Pares		Kilogramas.		Libras		Cargas		Cada um		Duria		Cada um			
		esta 15 Kilogi.	50	10000	65000	25000	85000	20000	400	1000	50000	25000	85000	20000	400	1000	
Café	Toucinho	1000	500	35000	25000	85000	20000	400	1000	50000	25000	85000	20000	400	1000		
Arroz	Batatinha	1000	500	35000	25000	85000	20000	400	1000	50000	25000	85000	20000	400	1000		
Batata doce	Farinha	1000	500	35000	25000	85000	20000	400	1000	50000	25000	85000	20000	400	1000		
Dia de milho	Reijão	1000	500	35000	25000	85000	20000	400	1000	50000	25000	85000	20000	400	1000		
Milho	Pólvora	1000	500	35000	25000	85000	20000	400	1000	50000	25000	85000	20000	400	1000		
Alpim	Cara	1000	500	35000	25000	85000	20000	400	1000	50000	25000	85000	20000	400	1000		
Galinhas	Leitão	1000	500	35000	25000	85000	20000	400	1000	50000	25000	85000	20000	400	1000		
Queijos		1000	500	35000	25000	85000	20000	400	1000	50000	25000	85000	20000	400	1000		

### EDITAIS

De ordem da câmara municipal desta capital, se manda publicar o seguinte artigo das posturas de 31 de Maio de 1878, para que seja observado rigorosamente como compra, a bens de seus municípios.

— Art. 78. É proibida a criação de gado em terras de plantação, bens como conserva-soltos; salvo em peste cercado e acutelado, de modo a não prejudicar a lavoura dos vizinhos. O infrator incorrerá na multa de 5000 reais de cada animal.

§ 1.º O lavrador que for prejudicado em sua lavoura pela devastação de suas animais, ou arranjoamento de suas cercas, poderá, testemunhando o facto, apprehendê-lo, e mandar recolher-lhe ao deposito público, da onde serão retirados pelos donos, depois do pagamento da multa e suas despesas.

§ 2.º O prazo marcado no § 1.º do art. 53, será de três dias para o vacum e animal cavalgar ou morar.

Na freguesia da Sé, as aves serão apprehendidas e levadas ao deposito, pagando seus donos a multa de 500 reais por cabeça.

Secretaria da câmara municipal 26 de Setembro de 1878.

O secretário

Antônio Joaquim da Costa Guimarães

O dr. José Cândido de Azevedo Marques, juiz de direito em exercício da 1.ª vara desta capital e presidente da junta revisora.

Faz saber, pelo presente editorial, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se ha de instalar em uma das salas da câmara municipal a junta revisora a qual tributarão em dias sucessivos, salvo os domingos, em sessões públicas, e por tempo nunca menor de 30 dias, que elle tem de apurar os estatutos das parochias de São José, Consolação, Santa Efigênia, Bráz, Nossa Senhora do Ó, Santo Amaro, Igrejarias, Parnahyba, S. Bernardo, Jaquara, Conceição dos Guitarrões e Penha de França, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada; que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados que forem apresentadas dentro

dos primeiros quinze dias depois da instalação. E para que chegue à notícia de todos os interessados, manda-lhe lavrar o presente editorial, que será affixado na porta da câmara municipal e publicado pela imprensa. Eu Antonio Archango Dias Baptista, escrivão interino do civil e secretário da Junta revisora o fiz a subscriver. S. Paulo 10 de Outubro de 1877.

José Cândido de Azevedo Marques. 5-3

## ANNUNCIOS

### A dinheiro á vista

Liquidação cristas, porcellanas e mais artigos para uso doméstico, a preço fixo, mercado nas amostras que estão expostas; na rua da Quitanda n. 38, placa.

**Francisco Foster Vidal**

Lustres

Porcellanas, Crystaes e Crystofie.

Rio de Janeiro  
RUA DA QUITANDA N. 38

### A Praça

Os abaixo assinados declaram a esta praça que nessa data venderam aos sr. Peixoto Braga & Bairão sua loja de chapéus sita à rua de S. Bento n. 66 A livre e desembargada de qualquer responsabilidade.

S. Paulo 10 de Outubro de 1877.

Manoel Meirelles da Silva Netto & C. 3-1

### A Praça

Nós abaixo assinados declaramos a esta praça que neste data compramos aos sr. Manoel Meirelles da Silva Netto & C. a sua loja de chapéus sita à rua de S. Bento n. 66 A livre e desembargada de toda e qualquer responsabilidade.

S. Paulo 10 de Outubro de 1877.

Peixoto Braga & Bairão. 3-1

### A Praça

Nós abaixo assinados declaramos a esta praça que neste data formemos entre nós uma sociedade para o comércio de chapéus sobre a firma de Peixoto Braga & Bairão de acordo com o contrato firmado nesta data.

S. Paulo 10 de Outubro de 1877.

João Peixoto Braga.

Alberto Alves de Souza Soares Bairão. 3-1

### Fugio

do abaixo assinado no dia 8 do corrente mês o escravo Benedicto, idade 40 a 50 anos mais ou menos, estatura mais que regular, corpo reforçado, rosto comprido, queixo, pelúcia enrugada, bem barbado, deixa barba por baixo do queixo, quando anda atira-se para diante, no faltar parece que prende a língua, profissão adomador e carroiro; foi com camisa de ricado amarelo, calça branca, paletot de brim pardo, chapéu de pano branco. Gratifica-se bem a quem o apreender e entregar a seu senhor no Amparo, ou deixar em casa.

Amparo 10 de Outubro de 1877.

José Jacyntho de Araújo Cintra. 10-1

### Fumo superior para cigarros

Vende-se à rua de Lourenço Guecco n. 22, em frente ao mercado, por preços muito baratos, em porção. 5-1

### Assucar

Vende-se à rua de Lourenço Guecco n. 22, em frente ao mercado, por preços muito baratos, em porção. 5-1

### DOCE

de superior qualidade de marmelada, de laranja azeda, ralado, já muito conhecido por sua especialidade, em caixotes a 5000 reais cada um, à rua 25 de Março n. 103 A, para as pessoas que sabem apreciar.

5-1

### Attention

Na padaria de Memória n. 4 em frente a ponte do Pinheiros vende-se FOGO BISMARCK, de nova invenção, gosto especial, ao preço de 60 reais cada um, desde às 7 horas da manhã em diante todos os dias.

3-1

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA 1.ª VARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

10-1

JOSE CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA

GRANDE  
REDUÇÃO  
DE  
PREÇOS  
MACHINAS  
AFFIANÇADAS

# UNICO GRANDE DEPOSITO DE Machinas de costura

de todos os melhores autores até  
hoje conhecidos

40 até 20 por cento mais  
barato do que em outra  
qualquer parte!

Machinas de mão :  
Princesa Imperial, Saxonie, e Taylor.  
» pé : Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grever & Baker.  
» » e mãos : Taylor e Saxonie.

## Preços baratíssimos !

Machina de mão :  
22\$000 até 50\$000 rs.  
» » e pé : 65\$000 até 80\$000 rs.  
» » pé : 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

## Affiançadas Affiançadas

Só no grande deposito da  
**RUA de S. BENTO N. 56**

Vende-se igualmente todos os accessorios, como tambem azeite, linhas, retraz, etc.

POR PREÇOS BARATÍSSIMOS

## 56 Rua de S. Bento 56

# Ao Cangirão Monstro 66 RUA DE S. BENTO 66 SOUZA & SIMAS

Neste estabelecimento o respeitável publico encontrará sempre um varia e completo sortimento de louças, porcellanas, cristais, bronzes, bandejas, cutelarias electro-plate, chás e outros artigos concernentes a este negocio.

Esta casa sendo especial neste genero pôde oferecer maiores vantagens do que qualquer outra, visto receber todos os seus artigos da casa-mãe na Côte à

## 45 Rua do Ouvidor 45

a qual recebe tudo DIRECTAMENTE da Europa.

Esta casa tem sempre à venda os verdadeiros

Talheres de Cristal

## 66 Rua de S. Bento 66

SÃO PAULO

## Ama de leite

**Farinha Lactea de Nestle**  
Todas as criancinhas alimentadas exclusivamente com a farinha Lactea distinguem-se por sua força phisica, por seu vigor, e pela viveza de seus olhos.

Exigir latas soldadas e rotulos portugueses.

Vende-se unicamente na rua da Imperatriz 34, de desconto de pianos e musicas de H. L. Levy. 10-7

## ATTENÇÃO

Vende-se a bonita casa de dois lances, portão ao lado, à rua de Santa Efigenia n. 35, para tratar na mesma. 4-3

## Leilão

Sabbado 13 do corrente às 11 horas da manhã

No Morro do Chá, rua nova denominada Barão de Itapebinga, ao sair no p. teo do Curro, por ordem de uma familia que se retira, constando, de cadeiras sus-tricas, sofálete, cadeiras de balanço, ditas de diversas qualidades, sofá simples e para dormir, diversas camas, mesinhas envernizadas com gaveta je sem elle, toucadores, imóveis e painelarias para kerosene e vela, rica cama francesa para casado, com colchão e almofadas, cabides diversos, lavatórios, jarro e bacia com seus pertences, ourinões, diversas marquizes, meias para jantar, a para engomar, etc., ferro de engomar, pote para água, variedade de louças, talheres, copas, cutelarias, louça para jantar, almoço, banho de ferro batido, espelhos, enfeites de cima de mesa, trem de coriaria e finalmente muitos outros artigos que a falta de tempo não permite mencionar e que se acham presentes no acto do leilão.

Pelo leiloeiro Nobre de Almeida. 2-3

## Bixas Hamburquezas

Chegam agora, sortimento a, rua do Commercio n. 12 A. Aplica-se a qualquer hora, vendidas a 500 mil réis aplicações a 300. 4-4

GRANDE  
REDUÇÃO  
DE  
PREÇOS  
—  
MACHINA  
AFFIANÇADA

10 até 20 por cento mais  
barato do que em outra  
qualquer parte!

ADVOGADO  
ADELINO JORGE MONTENEGRO  
N. 1—Rua Direita—N. 1  
S. PAULO.

20-2

Atenção  
Superior fumo para cigarros, o que ha de melhor e  
25\$000 rs. a arroba, e toucinhotá 440 rs. o kilo, só ás  
vende no quarto n. 19 na praça do Mercado. 3-3

Precisa-se de torneiros, trabalhadores e aprendizes,  
entrando estes últimos ganhando já algum salário. 3-1

## Officina DE Santo Antonio

# Maria Spelterini

Dentro de breves dias estreará

ESTA INTREPIDA

## Heroína do Niagara

única e verdadeira artista sem

## RIVAL

Para correr suas peregrinações ao redor do mundo, vendo em toda parte unanimemente vitoriosa, Maria Spelterini, vem saudar esta nobre terra e exhibir os seus trabalhos perante este culto Povo Paulistano, convencida que sómente depois de ter sido aplaudida pelo generoso público deste grande Império poderá verdadeiramente acreditar-se digna do glorioso título de

## RAINHA DO AR !

Opportunamente se anunciará o dia do primeiro espetáculo

## THEATRO S. JOSE

DOMINGO 14 DE OUTUBRO DE 1877

BENEFICIO DADO PELAS TRES BAILEIRAS ITALIANAS  
PARA ADJUTORIO DE SEU POBRE PAI

## PROGRAMMA

Principiará o espetáculo com a interessante comédia em 1 acto :

## AS DUAS BENGALLAS

Seguindo-se com a muito espirituosa comédia em 1 acto :

## Precisa-se d'um criado de servir

DISTRIBUIÇÃO  
Matheus dos Santos . . . Sr. José Lino  
Emilia, filha de Matheus . . Sra. Clotilde  
Antonio, criado de servir . . Marcellina  
Carolina, criada . . . Ambrosina

Continuará o espetáculo com um passo a tres

## Walsa do Fausto

Seguindo-se pelo sympathico cantor Sr. Pons:

## A MAMAGATA

Pelas Sras. Marcellina e Ambrosina o bailado à caracter:

## TARANTELLA NAPOLITANA

No mesmo intervalo SERENATA HESPAÑOLA dansada pela Sra. Clotilde

## A GAXUXA

PASSO A TRES

Pelo Sr. Pons UNA ROMANZA.

Terminará o espetáculo com a NOVA QUADRILHA E CANCAN dansada com seis figuras, e em que obsequiosamente tomam parte tres cavalheiros.

## PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem, com 5 entradas.	10\$000
» » 2.ª » » » »	10\$000
» » 3.ª » » » »	6\$000
Cadeiras.	2\$000
Geraes . . . . .	1\$000
Galerias . . . . .	500

As bailarinas italianas Clotilde, Ambrosina e Marcellina, esperam a costumada protecção do illustro público desta Capital, atendendo-se no fim para que se prestam a dar este espetáculo, e desde já protestam o seu agradecimento.